



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 045/2021.
De 29 de março de 2021.

Súmula: “Torna sem efeitos artigo correlato a Portaria Municipal que específica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

Art. 1º Torna sem efeitos o conteúdo do artigo 16, da Portaria n. 037, de 24 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de março de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº068/2021 - Data: de 01
de abril de 2021.